

Mensário

Contabilista

Sindicato dos Contabilistas de São Paulo - Sindcont-SP

Ano 69 - Ed. 705 - Junho/2025

Ex-Instituto Paulista de Contabilidade. Fundado em 1919.

Publicação criada em 1956, por Hilário Franco e Luiz Fernando Mussolini.

Presidente da gestão 2023-2025: Claudinei Tonon

Empresas devem adequar seus sistemas à cClassTrib até janeiro de 2026



**Receita lança o
“Receita Sintonia”**
PÁG. 10

**Dia da MPE e o papel do
contador perante essas
empresas**
PÁG. 12

**Em entrevista, Márcia
Meng, superintendente da
RFB fala sobre a parceira
com Sindcont-SP e
Entidades Congraçadas**
PÁG. 22



Expediente

Praça Ramos de Azevedo, 202 São Paulo - SP - CEP 01037-010
Tel.: (11) 3224-5100 www.sindcontsp.org.br

Sindicato dos Contabilistas de São Paulo

Ex-Instituto Paulista de Contabilidade. Fundado em 1919. Órgão de Profissão Liberal e dos Profissionais da Contabilidade.

Base Territorial: Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Diadema, Embu, Embu, Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Jiquitiba, Mairiporã, Mauá, Osasco, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo e Taboão da Serra.

Diretoria Efetiva

Claudinei Tonon - Presidente
José Roberto Soares dos Anjos - Vice-Presidente
Milton Medeiros de Souza - Diretor Financeiro
Edna Magda Ferreira Goes - Vice-Diretora Financeiro
Nobuya Yomura - Diretor Administrativo
Josimar Santos Alves - Vice-Diretor Administrativo
Marina Kazue Tanoue Suzuki - Diretora de Educação Continuada
Ana Maria Costa - Vice-Diretora de Educação Continuada
Carolina Tancredi de Carvalho - Diretora Social e Cultural

Suplentes

Denis de Mendonça
Elcio Valente
Fernando Correia da Silva
Francisco Montoia Rocha
João Bacci
José Leonardo de Lacerda
Marcelo Muzy do Espírito Santo
Ricardo Watanabe Ruiz Vasques

Conselho Fiscal Efetivos

Edmundo José dos Santos
Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho
Marta Cristina Pelucio Grecco

Conselho Fiscal Suplente

Deise Pinheiro
Lucio Francisco da Silva
Marly Momesso Oliveira

Comissão Editorial

Claudinei Tonon
José Roberto Soares dos Anjos
Milton Medeiros de Souza

Produção, Edição e Publicidade

De León Comunicações Tel/Fax: (11) 5017-7604
deleon@deleon.com.br - www.deleon.com.br
Nobuya Yomura

Jornalista Responsável

Lenilde Plá de León (Mtb 11.707/SP)

Editora

Lenilde Plá de León

Redatora

Danielle Ruas

Projeto Gráfico e Diagramação

Eros Silva

Periodicidade

Mensal

Índice

- 04** Editorial
- 07** Acontece no Sindcont-SP
- 10** Contabilidade e Tributos
- 12** Matéria Especial
- 14** Matéria de Capa
- 17** Com a palavra, o Associado
- 18** Matéria Técnica
- 20** Consultoria Jurídica
- 22** Entrevista
- 25** Associados em Foco
- 26** Dicas de Lazer

Associados de MAIO

Aldo Costa Santos

Flavio Riberi

Joquebede Morbeck

Araujo de Oliveira

**Julia Padberg
de Carvalho**

Marcelo da Silva Rego

Vanderlei Menin

✦ **Agenda de Cursos** ✦

Junho

DATA	CURSO	ASSOCIADO	NÃO ASSOCIADO
03/06	ISS – Ampla Abordagem e Rev. P/ Prest. e Tomadores de Serv. e Ret. na Fonte	R\$ 147,00	R\$ 237,00
05/06	Controles Internos e Compliance: ferramentas para redução dos custos e aumento	R\$ 147,00	R\$ 237,00
06/06	Substituição Tributária, Antecipação e Diferencial de Alíquota	R\$ 177,00	R\$ 287,00
09 a 16/06	Departamento Pessoal: Rotinas trabalhista	R\$ 434,00	R\$ 714,00
09/06	A Tributação Incidentes sobre diversos tipos de contratação pela CLT	R\$ 147,00	R\$ 237,00
10/06	Contabilidade para Iniciantes	R\$ 147,00	R\$ 237,00
16 e 17/06	Formação em Analista Fiscal	R\$ 335,00	R\$ 545,00
16/06	Gestão e Controle de Ativo Imobilizado	R\$ 147,00	R\$ 237,00
17/06	Atualização Trabalhista e Previdenciária	R\$ 147,00	R\$ 237,00
17 e 18/06	Estoque para Revenda e Ativo Fixo	R\$ 177,00	R\$ 287,00
20/06	Principais Operações e Prestações – ICMS, IPI e ISS	R\$ 177,00	R\$ 287,00
23/06	Reforma Tributária IBS, ICMS X ISS	R\$ 177,00	R\$ 287,00
24/06	Apuração IRPJ e CSLL nos Regimes de Lucro Real e Presumido	R\$ 147,00	R\$ 237,00
24 a 30/06	Gestão de Empresas e Serviços Contábeis	R\$ 139,00	R\$ 214,00
25/06	Erros na Emissão de NF's	R\$ 117,00	R\$ 177,00
27/06	Dominando a Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa	R\$ 147,00	R\$ 237,00
27/06	Capacitação de Consultor Contábil e Financeiro	R\$ 400,00	R\$ 800,00
27/06	ISS – Principais Aspectos e Análise de Retenção	R\$ 117,00	R\$ 177,00
30/06	Excelência no Atendimento para Retenção do Cliente e Aumento do Lucro da Empresa	R\$ 147,00	R\$ 237,00
30/6	Capacitação Tributaria em ICMS, IPI E ISS	R\$ 147,00	R\$ 237,00

Fim do prazo do IRPF, mas os desafios continuam para os contadores

Às 23 horas, 59 minutos e 59 segundos do dia 30 de maio o relógio marcou o término da entrega das declarações do Imposto de Renda Pessoa Física-IRPF de 2025, ano calendário 2024. Certamente a Receita Federal atingiu a sua meta de receber 46,2 milhões de documentos, em mais um ano recorde de arrecadação.

Mas, para os contadores e muitos contribuintes, essa jornada não chegou ao fim, e esse é um período de muito estresse e incertezas, para saber se a declaração entrou no status de “restituição” ou “com pendência de malha filha”. Essas informações estão no site da Receita Federal. E, no caso de imposto a restituir, verifique os lotes de restituição programados para as seguintes datas:

- Primeiro lote: 30 de maio
- Segundo lote: 30 de junho
- Terceiro lote: 31 de julho
- Quarto lote: 29 de agosto
- Quinto e último lote: 30 de setembro

E aqueles que perderam o prazo de entrega do documento devem regularizar a situação o quanto antes, para evitar multas e sanções (1% por mês de atraso na entrega). Já quem precisar retificar a declaração por algum erro ou omissão deve fazê-lo também o mais rápido possível. A declaração retificadora permitirá corrigir informações ou incluir dados que não foram informados anteriormente.

Após esse prazo, o foco dos contadores muda. De um lado é hora de revisar declarações, corrigir eventuais erros e atender àqueles que ainda precisam de ajuda. Em muitos casos, a demanda até aumenta. Portanto, essa é uma oportunidade para esclarecer dúvidas sobre deduções, isenções e estratégias de planejamento tributário, ajudando cada contribuinte a entender como aperfeiçoar sua carga fiscal no futuro.

Empréstimo consignado e finanças pessoais

Fato é que, o contador, em todo momento é requisitado a (re)avaliar investimentos e organizar as finanças. Sobre esse assunto, recentemente, o governo federal lançou o “Crédito do Trabalhador”, um empréstimo consignado direcionado aos trabalhadores com vínculo formal no setor privado, incluindo trabalhadores rurais, profissionais domésticos e Microempreendedores Individuais-MEIs. A iniciativa oferece uma linha de crédito com taxa de juros reduzida, com desconto direto na folha de pagamento, e visa desburocratizar o acesso ao crédito para empregados regidos pela CLT.

Neste assunto, o contador desempenha um papel importante ao orientar seus clientes sobre as condições do crédito. Para isso, ele precisa fazer uma análise detalhada da situação financeira de cada trabalhador, levando em conta o valor disponível para o empréstimo, a forma de pagamento proposta e como isso pode afetar o orçamento mensal da pessoa.

Tanto no caso do pós-declarações do IRPF quanto do “Crédito do Trabalhador”, o Sindicato dos Contabilistas de São Paulo-Sindcont-SP atua como um intermediador confiável, com consultoria e orientações de forma gratuita, na Consultoria Jurídica da Entidade, no Centro de Estudos e Debates Fisco-Contábeis-CEDFC, e também por meio de seus canais de comunicação - Revista *Mensário do Contabilista*, site do Sindcont-SP e redes sociais - além da TV Sindcont-SP, no YouTube, que disponibiliza em tempo real e/ou a gravação das reuniões dos Grupos de Estudos da Entidade, as quais acontecem praticamente todos os dias da semana e abordam temas relevantes e atualizados sobre a profissão contábil.

Além disso, o Sindicato promove cursos direcionados que visam capacitar e atualizar os profissionais contábeis sobre as novas legislações e tendências do setor, garantindo que seus associados e os profissionais filiados estejam sempre à frente em um ambiente econômico em constante evolução.

Acordo de Cooperação com a Receita Federal

Diante de todo esse turbilhão de mudanças e novidades no cenário contábil e tributário estamos sempre atentos e somos incansáveis na busca por soluções e oportunidades para tornar o trabalho dos contadores o mais tranquilo e agradável possível, para isso, temos mantido diálogos constantes com os órgãos públicos, o que resultou em um Acordo de Cooperação firmado com a Receita Federal do Brasil - 8ª Região Fiscal, na pessoa da superintendente Márcia Meng, no dia 22 de abril, o qual visa estreitar os laços de comunicação com a classe contábil. Leia mais sobre este tema na página 7 e em uma entrevista exclusiva com a Márcia Meng, nas páginas 22 e 23 desta edição.

É importante que se diga que este acordo foi firmando por todas as Entidades Congregadas da Contabilidade do Estado de São Paulo, com uma participação muito ativa e eficaz do Sescon-SP e da Aescon-SP, nas pessoas do presidente da gestão anterior, Carlos Alberto Baptista, e do atual, Antonio Carlos de Souza Santos.

Todas essas ações têm como objetivo apoiar e capacitar os profissionais da base, além de promover um sentimento de pertencimento a uma Entidade

que luta pela defesa dos direitos dos contadores e pelo aprimoramento constante da profissão em nível municipal, estadual e nacional.

Nossa batalha é incessante, mas estamos sempre dispostos e preparados para vencer.

Claudinei Tonon
Presidente
Gestão 2023-2025



Quem pode se associar?

EF - Efetivo: quem possui CRC ativo.

TC - Transitório: contadores com CRC baixado/cancelado ou sem CRC.

TE - Estudante: estudantes de Ciências Contábeis (os estudantes ganham 50% de desconto na anuidade ao apresentar declaração atual da Universidade).

AE - Espontâneos: pessoas com formação em outras profissões, que desejem se associar para desfrutar dos benefícios oferecidos pela Entidade.

Como se associar?

É necessário, para todos os tipos de associação, que seja preenchido o Requerimento de Admissão, bem como encaminhar cópia do RG e do CPF e uma foto 3x4, recente, e comprovante de endereço.

EF - Efetivo: enviar CRC.

TC - Transitório: enviar cópia do Diploma (Superior ou Técnico Contábil).

TE - Estudante: enviar declaração atual da Universidade (válido somente para estudantes de Ciências Contábeis).

AE - Espontâneos: enviar diploma de formação superior, técnica ou demais cursos, caso possua (não é necessário ter formação superior).



Aponte a câmera do celular para o QRCode e acesse o Formulário de Associação

Anuidade Associativa

Tipos de Associação

EF - Efetivo:

Até 9x de R\$110,00 sem juros, ou pagamento a vista de R\$940,50, já com 5% de desconto.

TC - Transitório:

Até 9x de R\$110,00 sem juros, ou pagamento a vista de R\$940,50, já com 5% de desconto.

TE - Estudante:

Até 9x de R\$55,00 sem juros, ou pagamento a vista de R\$470,25, já com 5% de desconto.

A partir do segundo semestre, o valor da anuidade associativa passa a ser proporcional. E o pagamento a vista terá 2% de desconto.

AE - Espontâneos:

Até 6x (somente no crédito) de R\$ 93,34, sem juros, ou pagamento a vista de R\$ 532,00, já com 5% de desconto.

Benefícios

- Consultoria Jurídica, Trabalhista, Tributária e Societária ,
- Posto da Jucesp e da Receita Federal,
- Cursos gratuitos e palestras,
- Grupos de Estudos,
- Certificado Digital,
- Convênios Médicos e Odontológicos,
- Convênios com Escolas, do Infantil até o Doutorado,
- Lazer (Colônias de Férias)

E muito mais. Consulte condições.

Mais informações:



(11) 3224-5121



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DO SÃO PAULO

Sindcont-SP, junto às Entidades Congraçadas, estreita laços com a Receita Federal



Dirigentes das Entidades Congraçadas firmam Acordo de Cooperação com a Receita Federal, em Piracicaba

O Sindcont-SP, em colaboração com as Entidades Congraçadas da Contabilidade do Estado de São Paulo, realizou, no dia 15 de maio, em Piracicaba, a primeira reunião de trabalho com a 8ª Região Fiscal da Receita do Brasil-RFB. Este encontro resulta do acordo estabelecido em 22 de abril, na sede do Sescon-SP, visando aprimorar a comunicação e facilitar o encaminhamento de solicitações, representando um progresso significativo para contabilistas e contribuintes de São Paulo.

Durante essa primeira reunião, o presidente do Sindcont-SP, Claudinei Tonon, juntamente com os representantes das Entidades Congraçadas, apresentou os principais pontos que serão discutidos:

Melhoria no módulo de Inclusão de Tributos (MIT); opção de geração de Darfs com vencimentos diferenciados; declaração dos pagamentos das quotas de IRPJ e CSLL do 4º trimestre de 2024; malha fina - prazo para análise do IRPF; fixação de limite mínimo de R\$1 mil para recolhimento das retenções federais; Certidão Negativa de Débito-CND; aprimoramento do e-CAC; busca de empregados pelo nome no e-Social; possibilidade de acessar o e-CAC de diferentes contribuintes sem precisar abrir e fechar o navegador a cada consulta; alteração da data de pagamento ao recalcular tributos; exclusão de telefone fixo nos

dados cadastrais; Dirf pré-preenchida com operações do exterior; e melhora no tempo de análise dos processos.

Ademais, foi discutido a implantação de treinamentos e capacitações para os profissionais da Contabilidade, visando uma melhor compreensão das normas e legislações tributárias vigentes, bem como a utilização adequada dos sistemas da Receita.

O encontro foi marcado por um clima de cooperação e compromisso entre as partes, com a certeza de que essa iniciativa trará benefícios tanto para os contadores quanto para os contribuintes em geral. A expectativa é que, ao final deste ciclo de reuniões, soluções concretas sejam apresentadas e implementadas, contribuindo para uma gestão tributária mais eficiente e transparente em São Paulo.

“Esse diálogo contínuo entre as entidades contábeis e a Receita Federal é fundamental para o fortalecimento da categoria e a promoção de um ambiente que favoreça o cumprimento das obrigações fiscais de forma justa e acessível”, comentou Claudinei Tonon. “O Sindcont-SP, através de suas ações, reafirma seu compromisso na defesa dos direitos dos profissionais contábeis e na busca por melhorias nas relações com as instituições governamentais”, concluiu o dirigente.

Alesp homenageia lideranças contábeis no Dia do Profissional da Contabilidade



Presidente Claudinei Tonon foi um dos reconhecidos na Alesp pelo seu trabalho em prol da Contabilidade

O presidente do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo-Sindcont-SP, Claudinei Tonon, foi homenageado no dia 5 de maio de 2025, durante sessão solene na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo-Alesp, em referência ao Dia do Profissional da Contabilidade, celebrado em todo o País no dia 25 de abril. Na ocasião, o presidente estava acompanhado do vice-presidente, José Roberto Soares dos Anjos, e da vice-diretora de Educação Continuada, Ana Maria Costa.

Esta homenagem, determinada pelo presidente do Legislativo paulista, deputado José do Prado, atendendo ao requerimento do deputado Itamar Borges, ocorreu pelo 14º

ano consecutivo e foi estendida aos demais presidentes das Entidades Congregadas da Contabilidade do Estado de São Paulo, bem como a outras personalidades do setor econômico e empresarial.

Durante as homenagens foi entregue a Medalha Presidente Annibal de Freitas, atribuída pelo Sescon-SP, ao contador e empresário contábil, João Aleixo Pereira, ao presidente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor-Codecon-SP, Márcio Olívio da Costa, e ao atual presidente do Sescon-SP e da Aescon-SP, Antonio Carlos de Souza Santos.

Sindcont-SP celebra Comunhão Pascal e reafirma valores espirituais



Presidente Tonon recebe lideranças e profissionais contábeis, em sua sede, para celebrar a Páscoa

A Comunhão Pascal, promovida pelo Sindicato dos Contabilistas de São Paulo-Sindcont-SP, no dia 18 de maio, em sua sede, transcende à mera formalidade de um evento tradicional; trata-se de uma celebração vibrante de união, espiritualidade e reflexão, onde os laços entre os profissionais da Contabilidade são fortalecidos de maneira singular, ano após ano.

A celebração, sob a condução do carismático padre João Paulo Rizek, da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, popularmente conhecida como Igreja de Santa Ifigênia, foi uma verdadeira celebração comunitária. Além de Tonon, participaram o vice-presidente da Entidade, José Roberto Soares dos Anjos; o presidente da Fecontesp, José Heleno Mariano; a diretora Social e Cultural do Sindcont-SP, Carolina Tancredi de Carvalho; o conselheiro fiscal, Edmundo José dos Santos; o diretor suplente, Elcio Valente; a vice-diretora de educação continuada, Ana Maria Costa, o ex-presidente, Antonio Eugenio Cecchinato, Gildo Freire de Araújo, e muitos outros.

Na homilia, o padre João Paulo falou sobre a essência da Páscoa como um poderoso símbolo de renovação e esperança, lembrando que esse momento é muito mais do que uma simples recordação do passado; é um convite à introspecção, à fé e ao compromisso com a verdade e a justiça. “Que o Espírito Santo de Deus nos inspire a nos tornarmos verdadeiros cristãos, instrumentos de paz, a estendermos a mão ao próximo, como fez o Mestre Jesus Cristo, fortalecemos nossa jornada de fé, sempre com o coração aberto e repleto de gratidão”, desejou o padre.

Ao final da celebração, o presidente do Sindcont-SP, Claudinei Tonon expressou gratidão pela presença de todos, enfatizando a importância de compartilhar esse momento de fé e comunhão. “Uma celebração anual que fortalece a comunidade contábil e perpetua uma tradição que nos une em torno de valores comuns”.

Receita Lança o Receita Sintonia

A Receita Federal estabeleceu, por meio da Portaria RFB nº 511/2025, o programa piloto Receita Sintonia, que tem como objetivo promover a conformidade tributária e aduaneira. Com o apoio tecnológico do Serpro, essa iniciativa busca proporcionar maior transparência aos contribuintes e reconhecer com benefícios àqueles que mantêm suas obrigações fiscais em dia.

O Receita Sintonia classifica as empresas como: regularidade cadastral, cumprimento de obrigações acessórias, consistência das informações prestadas e pontualidade no pagamento de tributos. As empresas podem verificar sua situação fiscal detalhada por meio da consulta Minhas Empresas do Portal Redesim ou do módulo Meus Clientes do Profissional Contábil, utilizando uma conta Gov.br com nível Prata ou Ouro.

Para Alexandre Vasconcelos, auditor da RFB e também gerente do projeto, essa iniciativa está alinhada ao propósito orientador da Receita Federal, ao oferecer informações diretas e precisas que permitem às empresas identificar e corrigir inconsistências em suas obrigações fiscais.

O Receita Sintonia beneficia empresas que se enquadram nos regimes do Lucro Real, Lucro Presumido e Arbitrado, além de entidades imunes e isentas, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Simples Nacional. A divulgação da classificação seguirá um cronograma definido pela Receita Federal, começando com os contribuintes classificados na faixa A+.

A solução tecnológica do Serpro que viabiliza o Sintonia permite a consulta à classificação de conformidade das empresas, exibindo os dados de forma intuitiva, com gráficos, escala de estrelas e detalhamento do score de conformidade. No painel, as empresas terão acesso à pontuação em quatro dimensões:

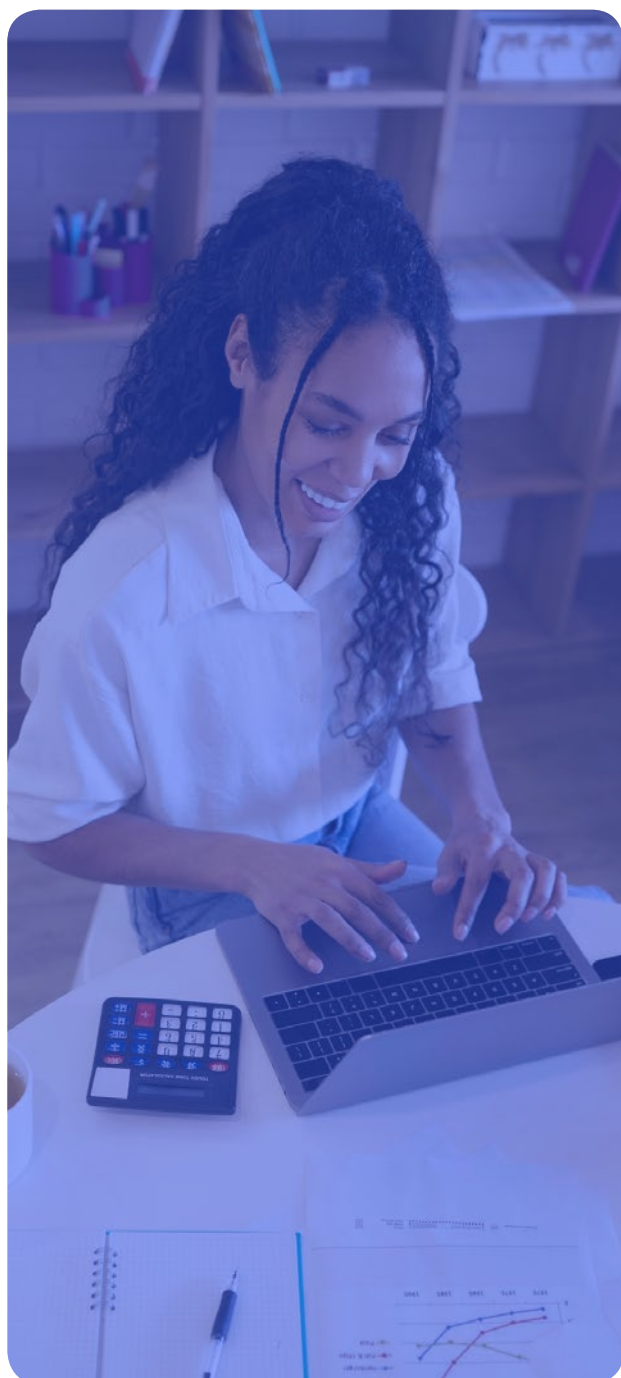
- **Cadastro:** analisa a regularidade cadastral da empresa, verificando se está atualizada;
- **Declaração:** avalia a assiduidade e pontualidade nas declarações fiscais, demonstrando o comprometimento do contribuinte com suas obrigações;
- **Consistência:** verifica a consistência entre os débitos informados, valores apurados e notas fiscais emitidas, garantindo que os dados estejam íntegros e sem contradições;
- **Pagamento:** avalia a pontualidade dos pagamentos, a relação entre o total de débitos e a arrecadação, e o cumprimento efetivo dos tributos, incluindo parcelamentos ou compensações.

Entre os principais benefícios do programa, está a possibilidade de participação no Procedimento de Consensualidade Fiscal, conhecido como Receita de Consenso, que incentiva a prevenção e resolução de controvérsias tributárias e aduaneiras, destinado às pessoas jurídicas com a mais alta classificação nos Programas de Estímulo à Conformidade.

O contribuinte também será beneficiado com prioridade na análise de pedidos de restituição e ressarcimento, além de atendimento prioritário, após análise das prioridades estabelecidas em lei, conforme divulgado pela Receita. A classificação será divulgada de maneira gradual ao longo do ano.

CFC abre inscrições para o 9º Exame de Suficiência

O Conselho Federal de Contabilidade-CFC manterá até o dia 12 de junho o prazo de inscrições para a 9ª edição do exame de suficiência na área. A aprovação neste exame é um requisito indispensável para obter o registro profissional e exercer a função de contador.



Os interessados devem se inscrever no site da FGV Conhecimento, que é a banca responsável pela aplicação da prova. A taxa de inscrição é de R\$ 120.

A prova objetiva está marcada para o dia 14 de setembro, das 10h às 14h (horário de Brasília). Os locais de aplicação serão divulgados a partir de 8 de setembro, no site da FGV Conhecimento.

A avaliação contará com 50 questões de múltipla escolha, considerando aprovado o candidato que acertar ao menos 25 questões. O exame visa garantir que todos os profissionais da área possuam o conhecimento necessário para operar neste mercado, assegurando a qualidade e a confiabilidade dos serviços prestados.

Podem participar do exame os graduados em Ciências Contábeis, assim como os alunos do último ano do curso. A atuação contábil é exigida em diversas situações que se aproximam do Direito, incluindo processos que demandam auditoria ou perícia contábil.

Desde o ano passado, a FGV Conhecimento aplica o exame em uma parceria com o CFC, com o objetivo de elevar os padrões de excelência na avaliação dos profissionais da Contabilidade.

Dia da MPE e o papel do contador perante essas empresas



Proclamado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 6 de abril de 2017, o Dia Mundial das Micro, Pequenas e Médias Empresas-MPME celebra-se, anualmente, em 27 de junho, com o objetivo de evidenciar a importância dos pequenos negócios nas economias locais e global. Já no Brasil, o Dia Nacional da Micro e Pequena Empresa-MPE é comemorado em 5 de outubro e a data foi instituída para celebrar a criação do Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, aprovado pela Lei nº 9.841/1999, que posteriormente foi regulamentada pela Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

As Micro e Pequenas Empresas-MPEs geram cerca de 70% dos empregos no mundo. No Brasil, o Ministério da Economia afirma que elas representam 99% dos negócios nacionais. A Lei Geral da Micro e Pequena Empresa define que as Microempresas-MEs são aquelas com receita bruta anual de até R\$ 360 mil, enquanto as Empresas de Pequeno Porte-EPPs podem ter receita entre R\$ 360 mil e R\$ 4,8 milhões. Existe ainda o Microempreendedor Individual-MEI, que pode ter receita de até R\$ 81 mil.

O Dia Internacional das Micro, Pequenas e Médias Empresas ressalta a relevância do pequeno empreendedor, bem como a necessidade de criação de políticas públicas que fomentem o desenvolvimento econômico dos pequenos negócios, que são muito mais sensíveis às perturbações macroeconômicas - como o aumento da inflação, por exemplo.

A importância do contador para o segmento

Com a proximidade da data, o Sindicato dos Contabilistas de São Paulo-Sindcont-SP enaltece o trabalho do contador perante as MPEs, vez que eles são fundamentais

no suporte ao desenvolvimento e à sustentabilidade desses negócios. “A responsabilidade do contador vai além da mera execução de tarefas fiscais; ele atua como um conselheiro estratégico”, enfatiza Claudinei Tonon, presidente do Sindcont-SP.

Outro aspecto importante é a assessoria em questões tributárias. As MPMEs frequentemente enfrentam grandes desafios relacionados a impostos, e um contador experiente pode ajudar na elaboração de estratégias que garantam conformidade e minimizem a carga tributária. Isso pode envolver a escolha do regime tributário adequado, cálculo de impostos devidos e compreensão das obrigações acessórias.

Além disso, o contador também atua na construção de um planejamento financeiro robusto. A criação de orçamentos e projeções pode ajudar as MPMEs a definir metas de faturamento e controle de custos. Com um planejamento financeiro eficiente, as empresas podem se preparar melhor para imprevistos e oportunidades de expansão.

O apoio do contador na obtenção de financiamentos também é crucial. Muitas MPMEs dependem de linhas de crédito para crescer e, portanto, precisam de documentação contábil para apresentar a bancos e investidores.

“Em resumo, o contador é um aliado valioso para as MPMEs. Seu papel vai além das atividades rotineiras de Contabilidade e é essencial para o crescimento e a estabilidade financeira dessas empresas. A colaboração estreita entre empreendedores e contadores é essencial para enfrentar desafios e aproveitar oportunidades no mercado”, finaliza Claudinei Tonon.

“

O contador é um aliado valioso para as MPMEs. Seu papel vai além das atividades rotineiras de Contabilidade e é essencial para o crescimento e a estabilidade financeira dessas empresas.

”



Até janeiro de 2026, todas as empresas devem adequar seus sistemas à cClassTrib

A cClassTrib é fundamental para a emissão e autorização dos documentos fiscais eletrônicos. Sua utilização estará vinculada à Lei Complementar nº 214/2025, que estabelece o novo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS).

Em dezembro de 2024, foi divulgada no Portal Nacional da NF-e a versão 1.00 do Informe Técnico RT 2024.001, que apresenta a Tabela de Código de Classificação Tributária do IBS e da CBS – a cClassTrib.

Essa tabela constitui um dos elementos para a adaptação à Reforma Tributária do Consumo. Isso porque sua utilização será obrigatória na emissão e autorização dos documentos fiscais eletrônicos.

Em suma, ela proporcionará a base necessária para que os contribuintes informem corretamente os dados referentes aos novos tributos: o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS).

Tais códigos estão vinculados a artigos da Lei Complementar nº 214/2025, que institui o IBS, a CBS e o IS, visando simplificar a interpretação tributária pelo contribuinte. O preenchimento dos campos CST e cClassTrib será obrigatório e crucial para definir informações sobre diferimentos, regime monofásico e redução de alíquota, impactando a Apuração Assistida.

Adaptação até janeiro de 2026

Importante salientar que a implementação desses códigos nos documentos fiscais eletrônicos está prevista para janeiro de 2026, exigindo que as empresas adequem seus sistemas e realizem a correta classificação tributária de seus produtos e serviços. É importante que os profissionais contábeis se atentem para as mudanças que se avizinhos. A correta aplicação desses códigos garantirá a conformidade tributária e evitará penalizações e complicações durante a fiscalização.

Para baixar a tabela cClassTrib do IBS e da CBS, acesse o Portal Nacional NF-e na aba Documentos, seção Diversos, ou o Portal dos Documentos Fiscais Eletrônicos-SVRS, também na aba Documentos. É importante destacar que os códigos podem sofrer alterações, incluindo novos valores ou remoções, portanto, é essencial acompanhar as publicações das atualizações da Tabela de Código de Classificação Tributária do IBS e da CBS, assim como do Informe Técnico RT 2024.001.

Informe Técnico RT 2024.001

É importante ressaltar ainda que o Informe Técnico RT 2024.001 comunica que os novos códigos CST e cClassTrib foram estabelecidos para atender à Reforma Tributária sobre o consumo. As informações inseridas nas tags CST e cClassTrib serão validadas tanto em ambiente de homologação quanto em ambiente de produção, em consonância com o cronograma de implementação do novo layout dos Documentos Fiscais eletrônicos (DF-e):

- Homologação: julho de 2025
- Produção: outubro de 2025.

Cuidados e recomendações

O Sindicato dos Contabilistas de São Paulo-Sindcont-SP alerta que, diante da obrigatoriedade da utilização dos novos códigos CST e cClassTrib, os profissionais contábeis deverão se preparar para implantar as mudanças em seus processos contábeis e fiscais.

Isso inclui:

Atualização dos Sistemas: os contadores devem assegurar que os sistemas de gerenciamento contábil e fiscal de suas empresas ou clientes estejam atualizados para armazenar e processar as novas informações relacionadas ao IBS, CBS e IS. A integração eficaz desses códigos na documentação fiscal eletrônica é fundamental para a conformidade.

Capacitação e Treinamento: é essencial que os profissionais de Contabilidade se capacitem em relação às novas regras e orientações trazidas pela Reforma Tributária. O conhecimento sobre os impactos dos novos tributos e a forma correta de classificação tributária deve ser difundido entre as equipes.

Consultoria e Assessoria: oferecer suporte a empresas para que entendam as implicações da nova legislação em seus negócios. Isso pode incluir a revisão de contratos, a análise de produtos e serviços e a recomendação de ajustes necessários para atender às exigências legais.

Acompanhamento das Atualizações: os contadores precisarão acompanhar as atualizações que poderão ocorrer na tabela cClassTrib e no Informe Técnico RT 2024.001. A manutenção de um fluxo de informação contínuo entre o escritório contábil e as fontes oficiais é crucial para evitar erros que possam resultar em penalidades.

Orientação sobre a apuração de tributos: nova legislação poderá alterar a forma como tributos são apurados. Portanto, os contadores devem orientar seus clientes sobre como aplicar corretamente os códigos CST e cClassTrib na apuração de impostos, considerando as especificidades do regime tributário de cada empresa.

Documentação e Arquivamento: é importante que todos os documentos, comprovantes e registros relacionados ao cumprimento das novas obrigações tributárias sejam organizados e arquivados de forma adequada para eventuais auditorias e fiscalizações.

A360

O sistema financeiro que todo contador, empresário, BPO e gestor precisa!

Dê adeus às planilhas de Excel!

Tenha um programa que otimiza tempo, elimina retrabalho e aumenta a produtividade com:



CNAB de Pagamentos



Controle de Recebíveis



CNAB de Cobrança



Fluxo de Caixa



Emissor de Nota Fiscal



Conciliação Bancária Automática

E muito mais!

Conheça a Asplan Sistemas

Uma empresa criada por contadores para contadores!



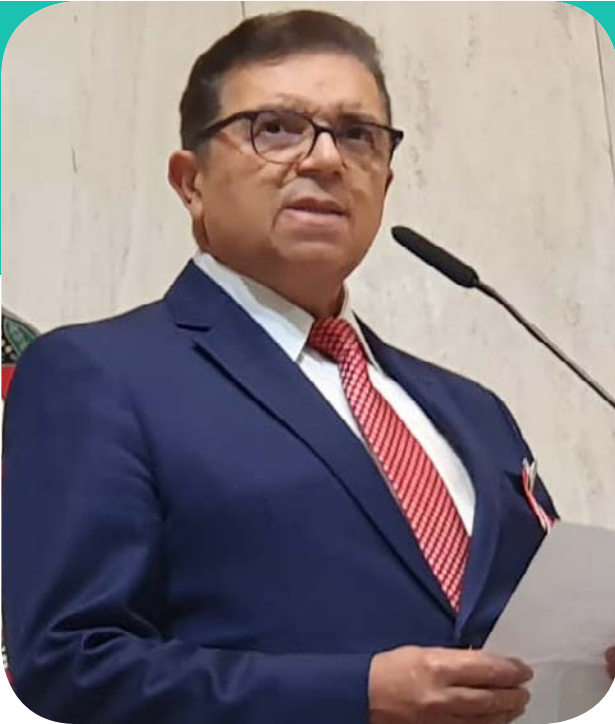
comercial.sp@asplan.com.br
(11)3500-5300

www.asplan.com.br



Tecnologia que simplifica o seu dia





João Aleixo

O profissional e empresário contábil João Aleixo Pereira foi homenageado com a Medalha Presidente Annibal de Freitas, outorgada pelo Sescon-SP, em cerimônia realizada na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo-Alesp, no dia 5 de maio, juntamente com a comemoração do Dia do Profissional da Contabilidade.

Expressando gratidão pelo reconhecimento, João Aleixo ressaltou que a honraria é um símbolo do compromisso e da dedicação à classe contábil. Ele atribuiu a homenagem recebida também ao Sindicato dos Contabilistas de São Paulo-Sindcont-SP, que conhece desde a sua juventude. “Foi um privilégio atuar como funcionário da Entidade entre 1966 e 1973, período em que comecei como auxiliar de secretaria e, por meio de dedicação, fui elevado a encarregado e, posteriormente, a gerente administrativo”, lembrou.

O profissional atuou no Sindcont-SP nas gestões dos presidentes Arthur Magalhães Andrade, Francisco Catalano Júnior e Samuel Tufano. “Essa vivência me proporcionou um profundo entendimento da história do Sindcont-SP e das Entidades Congraçadas, impactando significativamente minha formação pessoal e profissional”.

“*Sindcont-SP é uma Casa de muito aprendizado e aperfeiçoamento*”

Aleixo jamais se afastou do Sindcont-SP e sua ligação com a Casa do Saber Contábil se estreitou ainda mais com o término da graduação em Ciências Contábeis, em 1977, pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado-Fecap. “Eu comecei a participar, a partir de 1978, das tradicionais reuniões das quartas-feiras do Centro de Estudos e Debates Fisco-Contábeis do Sindcont-SP o que foi um aprendizado imprescindível para o meu desenvolvimento profissional”.

Em 1980, Aleixo foi eleito à presidência do CEDFC, o que fez também com muita competência e dedicação. O Centro de Estudos foi um marco que o projetou para outras representações na classe. Foi conselheiro do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo-CRC-SP, entre 1980 e 1987, integrando as Câmaras de Registro e de Fiscalização. Depois, atuou por cerca de 20 anos nas diretorias do Sescon-SP e da Aescon-SP, exercendo as funções de diretor e vice-presidente Administrativo, com destaque para a participação na Coordenação da Câmara Setorial de Contabilidade. Também fez parte da Diretoria da Fenacon, como diretor de Políticas Estratégicas na gestão de Mário Berti (2014–2018).

“Minha motivação sempre foi contribuir para o fortalecimento institucional e técnico da profissão contábil, por meio de uma atuação ética, colaborativa e comprometida com o interesse coletivo”, pontuou Aleixo, agradecendo a Medalha Presidente Annibal de Freitas 2025 aos presidentes Carlos Alberto Baptista e Antonio Carlos de Souza Santos, assim como a toda a Diretoria do Sescon-SP e da Aescon-SP pela indicação.

“Essa Medalha possui um significado especial para mim, pois tive o privilégio de conviver com Annibal de Freitas, um profissional brilhante e conciliador, que deixou um legado inestimável à classe contábil. Esta homenagem reforça minha convicção sobre a importância do serviço voluntário e da atuação institucional em prol da valorização da Contabilidade no Brasil”, exaltou o homenageado.

MF planeja desonerar bens, máquinas e equipamentos para impulsionar o data centers no Brasil

O Ministério da Fazenda tem a intenção de desonerar bens de capital, máquinas e equipamentos utilizados na produção, associados à data centers.

O anúncio se deu durante uma conferência no Instituto Milken, uma organização que congrega figuras proeminentes da política e da economia para debates questões políticas e econômicas. No evento, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou que o governo almeja antecipar os efeitos da reforma tributária para o setor de data centers. Tal medida fará parte do futuro Plano Nacional de Data Centers (Redata), que tem como meta atrair R\$ 2 trilhões em investimentos no Brasil na próxima década.

“A antecipação assegurará que todos os investimentos no Brasil nesse setor sejam isentos de tributos, assim como toda a exportação de serviços provenientes dos data centers”, comentou o ministro.

Em breve, o governo deverá apresentar ao Congresso um projeto de lei ou medida provisória que isentará de impostos federais os bens de capital relacionados à tecnologia da informação para centros de dados. A administração também deseja isentar a exportação de serviços.

“Estamos fazendo o pré-lançamento da Política Nacional Data Center, antecipando os efeitos da reforma tributária já aprovada pelo Congresso Nacional, através de emenda constitucional, ou seja, uma medida totalmente sólida do ponto de vista institucional”, explicou.

Para atrair investidores ao País, Haddad ressaltou que o governo pretende utilizar o fato de que a maior parte da matriz energética brasileira é composta por fontes renováveis, o que diminui as emissões de gás carbônico

dos data centers. “Queremos que a economia digital no Brasil seja simultaneamente digital e sustentável. Portanto, estamos empenhados em prover os data centers com energia limpa e em processar os dados com segurança cibernética e jurídica”, destacou.

“

*Estamos
empenhados em
prover os data
centers com
energia limpa e em
processar os dados
com segurança
cibernética e
jurídica*

”



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

COM A QUALICORP VOCÊ

PODE

Contabilista: graças à parceria da Qualicorp com o **SINDCONT-SP** e mais de 500 entidades de classe, você pode escolher um plano de saúde ideal para as suas necessidades.

Planos de saúde
a partir de

R\$ **252¹**

SulAmérica
Saúde

Amil

ONE
HEALTH

CONFIRA AS VANTAGENS E ESCOLHA SEU PLANO AGORA.

0800 799 3003
qualicorp.com.br/anuncio



Qualicorp

Sempre do seu lado.

SulAmérica:
ANS nº 006246

Amil:
ANS nº 326305

Qualicorp
Adm. de Benefícios:
ANS nº 417173

¹R\$ 251,04 - Exato Adesão Trad. 16 F AHO QC COP (registro na ANS nº 476.942/16-2), da SulAmérica Saúde, faixa etária até 18 anos, com coparticipação e acomodação coletiva (tabela de julho/2018 - SP). Planos de saúde coletivos por adesão, conforme as regras da ANS. Informações resumidas. A comercialização dos planos respeita a área de abrangência das respectivas operadoras de saúde, bem como a disponibilidade para cada entidade de classe. Os preços e as redes estão sujeitos a alterações, por parte das respectivas operadoras de saúde, respeitadas as disposições contratuais e legais (Lei nº 9.656/98). Condições contratuais disponíveis para análise. Outubro/2018.

Siga a Qualicorp:



Seu Cliente Lojista e o Chargeback

No dinâmico mundo do comércio eletrônico e das transações com cartão, o "chargeback" — a contestação de uma compra pelo titular do cartão — é uma realidade que pode gerar grandes dores de cabeça e prejuízos financeiros para seus clientes lojistas. É fundamental compreender as nuances da responsabilidade legal nesse cenário, especialmente após recentes decisões do Superior Tribunal de Justiça (STJ), como a do Recurso Especial Nº 2180780 - SP.

Um ponto crucial, e muitas vezes mal compreendido, é a aplicação do Código de Defesa do Consumidor. O STJ tem sido claro: a relação entre um lojista e uma empresa credenciadora de pagamentos (como a PagSeguro, por exemplo) não é, via de regra, uma relação de consumo. Isso ocorre porque o contrato de prestação de serviços de gestão de pagamentos é celebrado com o objetivo de fomentar a atividade empresarial do lojista, como destacado no REsp referido acima: "Afasta-se a incidência da norma consumerista quando os negócios jurídicos celebrados entre as partes são destinados ao fomento da atividade empresarial, incluída a contratação de prestação de serviços de meios eletrônicos de pagamento."

Isso significa que as regras de proteção ao consumidor, como a inversão do ônus da prova ou a responsabilidade objetiva do fornecedor, não se aplicam automaticamente. A relação é vista como interempresarial, regida pelo Código Civil e pelos princípios do direito contratual.

Muitos contratos entre lojistas e credenciadoras contêm cláusulas que transferem a responsabilidade pelo chargeback integralmente ao lojista. O STJ entende que uma cláusula que imputa ao lojista, "em toda e qualquer circunstância, a responsabilidade exclusiva por contestações e/ou cancelamento de transações

(chargebacks)" é abusiva.

No entanto, essa abusividade não significa que o lojista nunca será responsabilizado. Pelo contrário, a decisão ressalta que, mesmo em relações empresariais, devem prevalecer a boa-fé contratual, a função social do contrato e a teoria do risco.

A grande virada de chave está na conduta do próprio empresário. Em casos de fraude, a responsabilização exclusiva do lojista pelo chargeback pode ser admitida se ele não observar os deveres contratuais ou se sua conduta for decisiva para o sucesso do ato fraudulento.

O caso analisado pelo STJ é um exemplo prático: a Madeireira Mapa Ltda. realizou uma venda de alto valor e entregou a mercadoria a uma pessoa diferente daquela informada no cadastro e que não era a titular do cartão de crédito. Essa falha na verificação foi considerada crucial, conforme gizado na Decisão: "Hipótese em que a conduta do lojista — que negociou a venda e procedeu à entrega da mercadoria a pessoa distinta daquela informada no respectivo cadastro, e que também não era o titular do cartão de crédito utilizado na operação — foi decisiva para a perpetração da fraude, a afastar a responsabilidade da credenciadora ré."

Isso demonstra que, embora a credenciadora tenha responsabilidades em seu sistema de segurança, o empresário também possui um dever de cautela na prática de seus atos de comércio. A falta de diligência, como a não verificação da identidade do comprador e do titular do cartão, especialmente em vendas online ou sem a presença física do cartão, pode transferir o ônus do prejuízo para o lojista.

É de suma importância que todos estejam alertas sobre esses pontos. A ideia de que o CDC os protegerá em qualquer situação de chargeback é um equívoco perigoso. Oriente seus clientes a revisar cuidadosamente os contratos com as credenciadoras de pagamento. Embora cláusulas de responsabilidade exclusiva possam ser abusivas, a responsabilidade do empresário por sua própria negligência é real. Incentive a implementação de procedimentos rigorosos de verificação de identidade e titularidade do cartão, especialmente em transações de alto valor ou em vendas não presenciais (e-commerce). A simples autorização da transação pela credenciadora não garante sua validade em caso de fraude. Também, reforce a importância do "dever de cautela" do empresário. A conduta do cliente pode ser determinante para afastar ou atrair a responsabilidade em casos de fraude.

A prevenção é sempre o melhor caminho. Ao entenderem essas responsabilidades, seus clientes estarão mais preparados para mitigar riscos e proteger seus negócios de prejuízos inesperados.



Alberto Batista da Silva Junior
Consultor Tributário da Consultoria do Sindcont-SP

QUESTOR

Contador, está insatisfeito com seu sistema contábil?

Tenha tudo em um só lugar para automatizar as rotinas do seu escritório com o **Questor Cloud**, primeira plataforma contábil em nuvem de verdade.

- ✓ Automação do Simples Nacional, Folha de Pagamento, 13º salário e DCTFWeb;
- ✓ Mais de 5.000 órgãos capturados na gestão preventiva de CNDs;
- ✓ Integração facilitada com e-CAC e Fazendas Estaduais;
- ✓ Importação por agendamento robotizado de XMLs de documentos fiscais;
- ✓ Captura automática de NFS-e;
- ✓ B.I com mais de 80 dashboards;
- ✓ Portal online para o autoatendimento do cliente.

☎ 11 3500-5300
✉ falecom@asplan.com.br
🌐 Asplan.com.br



Saiba mais



Márcia Meng, superintendente da Receita Federal, fala sobre parceria com Sindcont-SP e Entidades Congraçadas

Em entrevista exclusiva à *Revista Mensário do Contabilista*, **Márcia Meng**, superintendente da Receita Federal 8ª Região São Paulo, afirma que o Termo de Cooperação, assinado como o Sindicato dos Contabilistas de São Paulo-Sindcont-SP e as demais Entidades Congraçadas da Contabilidade do Estado de São Paulo, no dia 22 de abril de 2025, na sede do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícia, Informações e Pesquisa do Estado de São Paulo-Sescon-SP, representa um avanço significativo na relação entre a Receita Federal e os profissionais da Contabilidade.

Por meio do Acordo, as Entidades Contábeis de São Paulo terão uma aproximação mais estreita com o órgão, permitindo o encaminhamento de pleitos e solicitações visando melhorias nos serviços prestados pelo órgão no Estado. Acompanhe na íntegra a entrevista:

Quais são os benefícios desse Acordo de Cooperação?

As parcerias são firmadas com o propósito de aproximar a Receita Federal de entidades que possam contribuir com a melhoria da conformidade fiscal dos contribuintes. O profissional contabilista é peça essencial na correta orientação aos contribuintes. Eles nos ajudam em ações de orientação aos contribuintes.

De que forma a parceria pode melhorar o atendimento ao contador, às empresas e ao cidadão junto à Receita Federal?

A classe contábil contribui ao apontar dificuldades enfrentadas nos atos necessários ao cumprimento das obrigações fiscais. Isso nos permite aprimorar nossos procedimentos, com base na experiência do usuário, e garantir que nossos esforços e aprimoramentos sejam o esperado por quem realmente usa os canais e serviços da Receita Federal. Muitos parceiros, como é o caso da classe contábil, são os primeiros a nos alertar inclusive sobre golpes ou fraudes perpetradas por grupos criminosos contra contribuintes utilizando o nome da Receita Federal.

Há anos, o Sindcont-SP mantém, em sua sede, um balcão da Receita Federal. Existem projetos ou iniciativas para incrementar os serviços já oferecidos?

Ao longo dos anos, a Receita Federal vem investindo na virtualização da sua área de atendimento, garantindo que os contadores possam efetuar o seu trabalho sem a necessidade de se deslocar até uma unidade do órgão. Hoje, todo atendimento das pessoas jurídicas está disponível nos nossos canais virtuais de atendimento. Mesmo em nossas unidades, boa parte do atendimento se dá pela mera orientação ao contribuinte de onde localizar o serviço desejado nos nossos canais virtuais.

Também temos parceiros que ajudam nessa orientação, como é o caso do Balcão da Receita Federal no Sindcont-SP. Esse modelo também existe em Prefeituras que implementam um Ponto de Atendimento Virtual-PAV da Receita Federal em suas sedes. Para qualquer um desses parceiros, todos os serviços já estão disponíveis online, e a Receita Federal oferece treinamento para seus funcionários ou servidores municipais.

Como a Receita Federal aborda as demandas da classe contábil?

Hoje temos um Fórum de Discussões cujas reuniões regulares se prestam a ser um canal aberto para o diálogo e para a recepção de demandas visando aprimoramentos de nossos serviços, que poderão ser usados pela classe contábil e por todos os demais contribuintes.

No que os profissionais da Contabilidade têm contribuído para a arrecadação de impostos?

Os profissionais contábeis são os grandes orientadores em matéria fiscal. São eles que garantem que os contribuintes calculem seus impostos de maneira correta, paguem sem atrasos e entreguem suas declarações sem omissões ou incorreções.

Afinal, um canal de comunicação permanente permitirá que a classe contábil apresente suas demandas e preocupações de forma mais eficiente e ágil. Isso é crucial, principalmente em um cenário de constantes mudanças nas legislações e procedimentos fiscais.

Sindcont-SP fecha parceria com Auto Moto Escola Cardeal 2



O Sindicato dos Contabilistas de São Paulo-Sindcont-SP apresenta uma nova parceria, desta vez, com a Auto Moto Escola Cardeal 2, que possui mais de 25 anos de experiência, e se destaca na formação de condutores, oferecendo qualidade, segurança e preços especiais para os associados do Sindcont-SP.

OS associados terão descontos exclusivos na matrícula e nas aulas, o que torna o processo de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação-CNH mais acessível.

A nova parceria é mais um passo do Sindcont-SP em busca de melhorias para seus associados. Veja os benefícios exclusivos para associados do Sindcont-SP:

- 10% de desconto na primeira habilitação (categoria A ou B)
- 10% de desconto na adição de categoria (carro ou moto)
- 13% de desconto para habilitação de estrangeiros

- 13% de desconto para CNH especial (PCD)
- 13% de desconto para quem tem medo de dirigir
- 15% de desconto na reabilitação (CNH cassada ou suspensa)
- 13% de desconto no uso do simulador

A Auto Moto Escola Cardeal 2 conta com instrutores altamente qualificados e um ambiente de aprendizado estruturado, visando oferecer um ensino prático e eficaz. Além disso, a escola disponibiliza simuladores modernos, permitindo que os alunos experimentem a condução antes de enfrentar o trânsito real.

A Auto Moto Escola Cardeal 2 está localizada na Avenida Santo Amaro, 2086 – Vila Olímpia, São Paulo, SP. O telefone é (11) 3846-6222.



Filmes para assistir no Dia dos Namorados

Para homenagear os Namorados, neste mês de junho, o Sindicato dos Contabilistas de São Paulo-Sindcont-SP celebrar essa data especial com uma seleção de longas metragens que transmite mensagens de amor, companheirismo e os desafios das relações, proporcionando uma excelente oportunidade para os casais passarem momentos agradáveis juntos.

Confira:



Culpa é das Estrelas (2014)

Este drama romântico baseado no best-seller de John Green explora o amor entre dois adolescentes que se conhecem em um grupo de apoio para pacientes com câncer. A trama aborda temas profundos como a fragilidade da vida e a beleza do amor, tornando-se uma escolha tocante para o Dia dos Namorados.

Onde assistir: [Prime Video](#).



Como Eu Era Antes de Você (2016)

Uma adaptação do livro de Jojo Moyes, o filme segue a história de Louisa Clark, que se torna cuidadora de Will Traynor, um banqueiro que ficou tetraplégico. A relação entre eles desafia suas perspectivas de vida e amor, oferecendo um enredo emocionante e reflexivo.

Onde assistir: [Telecine](#) e [Prime Video](#).



O Melhor de Mim (2014)

Baseado no livro de Nicholas Sparks, este filme narra a história de amor de dois ex-namorados que relembrem seus momentos juntos e confrontam os desafios do passado. A narrativa é pontuada por sentimentos de saudade, remorso e a esperança de um futuro melhor. Os dilemas enfrentados pelos protagonistas são universais, refletindo os altos e baixos dos relacionamentos.

Onde assistir: [YouTube](#) e [Prime Video](#).



SINDCONT-SP

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

"Inovar, Valorizar e Humanizar"

Gestão 2023-2025

Telefone: (11) 3224-5100
Endereço: Praça Ramos de Azevedo, 202 - República,
São Paulo - SP, 01037-010

www.sindcontsp.org.br